

PROCESSO Nº: 932897**NATUREZA:** Auditoria**JURISDICIONADO:** Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte**PERÍODO:** 1º/1/2007 a 30/6/2014

À Secretaria da Primeira Câmara.

Junte-se aos autos o documento protocolizado sob o n. 6740311/2020, por meio do qual o Município de Belo Horizonte, representado pelo seu procurador-geral, sr. Castelar Modesto Guimarães Filho, requer dilação de prazo para a resposta, tendo em vista o volume dos dados e a dinâmica operacional que atualmente se vivencia.

Considerando a vigente situação excepcional de emergência em saúde pública, defiro o pedido, e concedo-lhe o prazo adicional de 30 (trinta) dias para o cumprimento da diligência.

Intime-se.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2020.

Licurgo Mourão
Relator